



Prefeitura Municipal de  
**TURURU**

**RUMO AO FUTURO MELHOR**

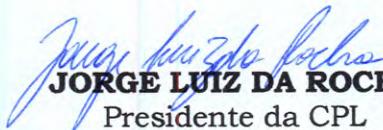


## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2402.01/2017** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **locação do imóvel situado à Rua João Alves de Sousa, S/N, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu**, pelo valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo prazo de **10 (dez) meses**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar à Secretária de Assistência Social, Sra. **Lúcia Maria Oliveira Feitosa** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida **ratificação**.

TURURU - CE, 24 de fevereiro de 2017.

  
**JORGE LUIZ DA ROCHA**  
Presidente da CPL

